REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 568/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a segurança pública é um dever do Estado e um direito fundamental da população;

b) a instalação de totens de atendimento à Central 190, com comunicação direta com a Central de Polícia, proporciona resposta rápida e eficiente em situações emergenciais;

c) a presença de câmeras de monitoramento integradas aos totens fortalece o sistema de vigilância urbana, contribuindo para a prevenção e investigação de delitos;

d) a sinalização luminosa com strobo permite rápida identificação dos totens, funcionando como elemento dissuasório e inibidor de práticas ilícitas;

e) a medida representa um avanço na modernização da segurança pública estadual, alinhando Salvador e demais cidades da Bahia às práticas adotadas em grandes centros urbanos que utilizam tecnologia para ampliar a proteção da população;

f) a iniciativa promove maior sensação de segurança, fortalece a confiança da população nos serviços públicos e valoriza os espaços urbanos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues a implantação e instalação de totens de atendimento à Central 190, com canal de comunicação direta com a Central de Polícia, câmeras de monitoramento e sinalização luminosa com strobo, em pontos estratégicos das cidades.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral